

**PROJETO DE LEI Nº. 002/2017**

**EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2017, e dá outras Providências".**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2017, no valor total de **R\$: 448.264,44** (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>03.001.04.122.0002.2007</b>		<b>Manutenção Secret. Mun Administração</b>		
3390.39.00.00.00	63	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 20.000,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.005</b>		<b>Divisão de Administração Geral</b>		
<b>03.005.04.122.0002.2011</b>		<b>Manutenção Div de Administração Geral</b>		
3190.11.00.00.00	94	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 30.000,00
3190.13.00.00.00	95	Obrigações Patronais	000	R\$ 6.300,00
3390.39.00.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 20.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2025</b>		<b>Manut. da Div. de Ensino Fundamental</b>		
3190.11.00.00.00	249	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$ 27.049,09
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2027</b>		<b>Manutenção do FUNDEB 40% - Fund.</b>		
3390.30.00.00.00	268	Material de Consumo	102	R\$ 12.330,49
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2028</b>		<b>Manut. Do Quota - Salário Educação</b>		
3390.39.00.00.00	278	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	R\$ 5.320,70
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.003</b>		<b>Divisão de Educação Infantil</b>		
<b>06.003.12.365.0010.2030</b>		<b>Manutenção da Divisão de Ensino Infantil</b>		
4490.30.00.00.00	291	Obras e Instalações	124	R\$ 32.899,42
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>		
<b>06.005.12.361.0010.2035</b>		<b>Manut. Div. de Transporte Escolar-Fund</b>		
3190.11.00.00.00	314	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$ 10.148,26

3390.30.00.00.00	317	Material de Consumo	000	R\$ 27.979,07
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2040</b>		<b>Manut. do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3390.30.00.00.00	364	Material de Consumo	303	R\$ 32.009,35
3390.30.00.00.00	364	Material de Consumo	495	R\$ 3.500,00
3390.39.00.00.00	370	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	495	R\$ 1.813,15
3390.39.00.00.00	370	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	499	R\$ 1.905,06
4490.52.00.00.00	375	Equipamentos e Material Permanente	500	R\$ 33.418,47
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2042</b>		<b>Manut. Seç. Programa Saúde da Família</b>		
3390.30.00.00.00	381	Material de Consumo	495	R\$ 958,34
<b>08</b>		<b>Secretaria M. Desenvolv. Econômico</b>		
<b>08.004</b>		<b>Divisão de Turismo</b>		
<b>08.004.23.695.0003.2053</b>		<b>Manutenção da Divisão de Turismo</b>		
4490.51.00.00.00	465	Obras e Instalações	737	R\$ 91.871,03
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.15.452.0007.2057</b>		<b>Manut. da Seção de Limpeza Pública</b>		
3190.11.00.00.00	495	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 30.000,00
3190.13.00.00.00	496	Obrigações Patronais	000	R\$ 6.300,00
3390.39.00.00.00	500	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 5.000,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.25.752.0007.2058</b>		<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>		
3390.39.00.00.00	507	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	R\$ 23.284,44
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.003</b>		<b>Divisão de Transporte Rodoviário</b>		
<b>09.003.26.782.0006.2059</b>		<b>Manut. da Div de Transporte Rodoviário</b>		
3390.30.00.00.00	514	Material de Consumo	000	R\$ 15.000,00
3390.30.00.00.00	514	Material de Consumo	510	R\$ 435,11
3390.30.00.00.00	514	Material de Consumo	511	R\$ 742,46
3390.39.00.00.00	518	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$ 448.264,44</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
<b>Recursos Ordinários (livres) - Exercícios Anteriores - Fonte 000</b>	<b>R\$ 170.579,07</b>

<b>Fundeb 40% - Exercícios Anteriores - Fonte 102</b>	R\$ 12.330,49
<b>5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Ex. Anteriores - Fonte 103</b>	R\$ 27.049,09
<b>Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Ex. Anteriores - Fonte 104</b>	R\$ 10.148,26
<b>Salário - Educação - Exercício Anterior - Fonte 107</b>	R\$ 5.320,70
<b>Escola Proinfância - Convênio Nº. 701986/2010 - Ex. Anteriores - Fonte 124</b>	R\$ 32.899,42
<b>Saúde s/ Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Ex. Anteriores - Fonte 303</b>	R\$ 32.009,35
<b>Atenção Básica - Exercício Anterior - Fonte 495</b>	R\$ 6.271,49
<b>Gestão SUS - Exercício Anterior - Fonte 499</b>	R\$ 1.905,06
<b>Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Exercício Anterior - Fonte 500</b>	R\$ 33.418,47
<b>COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Exercício Anterior - Fonte 507</b>	R\$ 23.284,44
<b>Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores - Fonte 510</b>	R\$ 435,11
<b>Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores - Fonte 511</b>	R\$ 742,46
<b>Contrato de Repasse nº. 804618/2014 - Rampa e Ciclovia - Ex. Ant. - Fonte 737</b>	R\$ 91.871,03
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$ 448.264,44</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0347/2016, de 30 de junho de 2016 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**